

Tipo MaiorOferta por Item, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00073/2018 -PMBEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, com abertura prevista para o último dia 20/11/2018, às 13:00hs, foi declarada **DESERTA** em razão do não comparecimento de nenhuma empresa licitante. Mais informações na Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60.

Bayeux - PB, 20 de Novembro de 2018.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente da CPL/Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Caturité

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº079/2018

Caturité, 20 de Novembro de 2018.

**DISPONIBILIZAR SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA COM ÔNUS PARA O ENTE MUNICIPAL DESIGNADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, ESTADO DA PARAÍBA amparado nas disposições legais emanadas do inciso XIII do artigo 49 da LOM – Lei Orgânica do Município, Considerando:

I – Que o Estatuto dos Servidores Municipais – Lei 043/99, no seu artigo 91, possibilita a Cessão de Servidor para outro Ente Federativo; II – Que o Município de Campina Grande-PB, por seu prefeito constitucional, através de ofício 78/2018/GP, solicitou cessão da servidora **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE AURELIANO** – Mat. 11000351, Enfermeira, para ocupar cargo em comissão naquela municipalidade; III – Que a servidora requisitada pelo ente cedido, é estável e não sofre impedimento, penalidade administrativa, nem responde a procedimento inquisitorial administrativo.

RESOLVE

**Art. 1º** - Ceder com ônus salariais e demais direitos laborais e previdenciários, para a Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, a Servidora Municipal **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE AURELIANO** - Mat. 11000351, Enfermeira, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de dezembro de 2018. **Art. 2º** - Determinar que a Secretária de Administração Municipal, anote na ficha funcional da referida servidora, o assentado nesta portaria, bem como anexe cópia desta portaria na pasta da servidora, para fins de registro. **Art. 3º** - Determinar a Secretária de Administração do Município que adote as medidas e anotações necessárias no sentido de cumprimento da presente Portaria. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caturité-PB, em 20 de Novembro de 2018.  
**JOSÉ GERVAZIO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018  
PROCESSO Nº 2018.10.049

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a manutenção das unidades de saúde municipais.

1. VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor/Beneficiário	
Razão Social	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA
CNPJ	16.682.179/0001-44
Endereço	Av. Maria Emília Regis Cavalcanti, Nº90, Timbuíba/PE CEP: 55.870-000
Telefone/Fax	(81) 3631-1832
Nome do Signatário	Fabrisio Guerra Santos CPF: 720.293.314-49
ITENS	VALOR TOTAL
1 ao 100	335.809,10

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Caldas Brandão, 08 de Novembro de 2018

**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 019/2018, da seguinte forma: A empresa: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA CNPJ: 16.682.179/0001-44, vencedora com um valor de R\$: 335.809,10 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Nove Reais e Dez Centavos).

CALDAS BRANDÃO – PB, 08 de Novembro de 2018

**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 019/2018 da seguinte forma: A empresa: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA CNPJ: 16.682.179/0001-44, vencedora com um valor de R\$: 335.809,10 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Nove Reais e Dez Centavos).

CALDAS BRANDÃO – PB, 08 de Novembro de 2018

**MARCONES DE SOUZA MONTEIRO**  
PREGOIRO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 08 de Novembro de 2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018.

CONTRATADO: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA  
CNPJ: 16.682.179/0001-44

PRAZO:08/11/2019

CONTRATO Nº 053/2018

VALOR TOTAL R\$: 335.809,10 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Nove Reais e Dez Centavos)

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2018:

06060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1004 2017 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) – 10 301 1004 2017 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) - 10 301 1004 2019 Manutenção das Atividades do Programa PACS - 10 301 1004 2020 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10 301 1004 2021 Manutenção da Farmácia Básica - 10 301 1004 2039 NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família - 10 302 1004 2041 Teto Munic da Média e Alta Complex Amb e Hospitalar - 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de informática diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br. .

Rio Tinto - PB, 20 de Novembro de 2018

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 11:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de mobília, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos de forma parcelada para atender as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações no termo de referência.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 025/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br. .

Rio Tinto - PB, 20 de Novembro de 2018

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial